



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2036

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.565, DE 17 DE JUNHO DE 2025

*DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
PODERES AO VICE-PREFEITO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que estará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/2025, conforme previsto na Emenda à Lei Orgânica nº 012/2007;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes ao senhor **Eduardo Marini Zanetti**, Vice-Prefeito, portador do CPF nº 289.689.518-37, para assumir como Prefeito Municipal em Exercício pelo período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de junho de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o conselheiro suplente, senhor Carlos Henrique Sapaterra, RG nº 11.401.141, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, em virtude das férias da conselheira tutelar Adriana Maria Bortoli.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de junho de 2025
Simone Souza Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente